



ATA Nº 018/2012

Aos três (03) dias do mês de julho de dois mil e doze (2012), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Leones Ultramar, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Elisabete de Mello Musselin, Adilson Borges da Silva, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Fábio Júnior de Lima Pereira, Vilson Cichelero e Leones Ultramar. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou em votação as Atas de nº 016 e 017/2012, respectivamente das Sessões Ordinária e Solene realizadas nos dias dezoito (18) e vinte e sete (27) de junho de dois mil e doze (2012), sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. A Vereadora Beti fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Projetos de Leis nº 052, 053, 054 e 055/2012; e, - Requerimento nº 016/2012. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 052/2012, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na atualização cadastral da beneficiária que tratam as Leis Municipais nº 1767, de 24 de outubro de 2005 e nº 2295, de 09 de março de 2012 e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 052/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 053/2012, que “Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Adilson disse que os bens móveis citados no projeto precisam ser substituídos por outros novos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 053/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 054/2012, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”; - Projeto de Lei nº 055/2012, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”, e, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012, de autoria do Presidente, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 054 e 055/2012 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento nº 016/2012, de autoria do Vereador Adriano, que solicita ao Presidente seja concedido um auxílio financeiro para a comunidade da Linha Quinta Alta para conclusão do Salão Comunitário. Este requerimento foi amplamente debatido pelos Vereadores e ao final foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: O Vereador Luiz Paulo disse que requerimentos que tenham como assunto a concessão de auxílios a comunidades devem ser melhor avaliados antes de serem apresentados, para que não venham a prejudicar tanto o Legislativo como o Executivo. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e cinquenta minutos (17:50 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.